



CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 43.776.491/0001-70

BALANÇOS PATRIMONIAIS					
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Valores em milhares de reais)					
—★ continuação					
Ativo	Nota	31.12.2024	31.12.2023	Passivo e Patrimônio Líquido	Nota
Circulante		143.177	137.509	Circulante	
Equivalentes de Caixa - Recursos Próprios	4	118.036	62.520	Fornecedores	11
Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados	4	7.565	7.821	Salários e Remunerações a Pagar	12
Clientes e Outras Contas a Receber		816	671	Impostos e Contribuições a Recolher	13
Adiantamentos a Empregados	5	4.076	4.963	Adiantamentos de Convênios	14
Adiantamentos a Fornecedores		540	2.569	Adiantamentos de Clientes	
Impostos a Recuperar	6	1.391	199	Outras Contas a Pagar	
Parcelamentos a Receber	7	5.961	8.101	Provisão para Contingências	15
Depósitos Judiciais	15	—	45.348	Provisão para Contribuição Social	
Valores a Receber - Dívida Ativa	8	951	887		
Estoques		1.077	862	Não Circulante	
Despesas Exercício Seguinte		2.764	3.568	Impostos Reservas de Reavaliação	
Não Circulante		215.309	216.341	Impostos e Contribuições a Recolher	13
Realizável a Longo Prazo		58.500	59.700	Adiantamentos de Convênios	14
Depósitos Judiciais	15	12.874	9.775	Provisão para Contingências	15
Adiantamentos a Empregados	5	431	3.470	Provisão para Contribuição Previdenciária	16
Parcelamentos a Receber	7	11.282	11.427		
Antecipação de Dividendos	17d	7.133	7.133	Patrimônio Líquido	
Valores a Receber - Dívida Ativa	8	24.605	25.920	Capital Social	17a
Impostos a Recuperar	6	2.175	1.975	Ações em Tesouraria (—)	
Imobilizado	9	155.698	154.708	Reservas de Reavaliação	17b
Investimento		8	8	Prejuízos Acumulados	17c
Intangível	10	1.103	1.925		
Total		358.486	353.850	Total	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)						
	Capital Social	Ações em Tesouraria	Reservas de Capital	Reservas Legais	Reservas de Lucros ou Prejuízos	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	169.577	(1)	—	—	19.282	79.466
Adiantamento para aumento de capital	800	—	—	—	—	800
Realização das Reservas de Reavaliação	—	—	—	—	(284)	(284)
Diferimento da tributação sobre Reservas	—	—	—	—	—	312
Resultado do Exercício	—	—	—	—	(22.938)	(22.938)
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	170.377	(1)	—	—	18.998	57.356
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	170.377	(1)	—	—	18.998	57.356
Realização das Reservas de Reavaliação	—	—	—	—	(284)	(284)
Diferimento da tributação sobre Reservas	—	—	—	—	—	312
Resultado do Exercício	—	—	—	—	40.284	40.284
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	170.377	(1)	—	—	18.714	97.668

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024	
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)	

1.

Considerações Gerais
- 1.1

A CETESB, com sede na Avenida Professor Frederico Hermann Jr., 345 - Alto de Pinheiros - São Paulo - SP é uma empresa pública estadual, parte integrante da Administração Indireta do Estado de São Paulo, em que a Fazenda do Estado de São Paulo detém 99,9999% do capital social. A Companhia foi constituída pela Lei nº 118 de 29/06/1973, alterada pela Lei nº 13.542 de 08/05/2009, vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL) e possui atribuições legais voltadas para a sua condição de órgão delegado do Governo do Estado de São Paulo, no campo do controle da poluição e de órgão executor do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais - SEAQUA. A CETESB é regida pelas Leis federais nº 6.404/76 e nº 13.303/16.

Principais eventos ocorridos durante o exercício

a)

Dependência Econômica do Acionista Controlador

A CETESB recebeu, a título de subvenção econômica, um repasse da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo no montante de R\$ 129.056 mil, registrado nas rubricas “Pessoal e Encargos Sociais” e “Custeio”. Esse valor representa 78,1% do total de R\$ 165.397 mil previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA - Lei Estadual nº 17.863/2023 e Decreto Estadual nº 68.309/2024), resultando em uma redução de 21,9% em relação à dotação inicialmente prevista para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A liberação dessa subvenção ocorre de acordo com a previsão de fluxo de caixa da CETESB, visando garantir a sustentabilidade financeira da empresa e assegurar a continuidade das atividades operacionais. Dessa forma, os níveis de caixa da CETESB permanecem dentro dos parâmetros estabelecidos para empresas estatais dependentes, mantendo-se entre os limites mínimo e máximo definidos pelo controlador.

b)

Programa de Demissão Incentivada - PDI

No 3º trimestre de 2024, a Diretoria Colegiada da CETESB aprovou a implementação do Programa de Desligamento Incentivado (PDI), com o objetivo de oferecer condições especiais de desligamento aos empregados com idade acima de 70 anos. A iniciativa visa proporcionar uma gestão mais eficiente das despesas com pessoal, ao mesmo tempo em que possibilita a reposição planejada de novos profissionais por meio de concurso público.

O programa contemplou 126 empregados, com um desembolso total de R\$ 47,3 milhões, realizado nos meses de novembro e dezembro de 2024.

c)

Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas e têm sua divulgação autorizada pela Diretoria Colegiada e pelo Conselho de Administração, em 11/03/25 e 14/03/25, respectivamente.

2.

Apresentação das Demonstrações Financeiras

-

Declaração de conformidade e base de preparação:

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as disposições da legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações Técnicas divulgadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Todas as informações relevantes próprias a estas demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às atividades da Administração na gestão da Companhia.

-

Moeda funcional e de apresentação:

A moeda funcional e de apresentação utilizada nas demonstrações financeiras da Companhia é o Real (R\$) e estão expressas em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

-

Uso de estimativas e premissas contábeis:

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis, as quais têm como base fatores objetivos e subjetivos e o julgamento da Administração para a determinação do valor adequado a ser registrado e divulgado pela Companhia.

Devido ao fato de tratar-se de valores estimados, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas pode resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras, assim, a Companhia revisa suas premissas e consequentemente as estimativas constituídas, cujos efeitos são reconhecidos no período da revisão.

Nestas condições, as estimativas significativas constituídas para as demonstrações financeiras no exercício de 2024 foram:

a)

Provisão para perda de valor recuperável dos ativos (Imobilizado e Intangível)

Em consonância com o normativo contábil NBC TG 01 (R4), a Companhia estabelece procedimentos que assegurem que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Para tanto, contratou empresa técnica especializada para prestação de serviços de avaliação patrimonial, para fins de atualização da conciliação físico/contábil dos bens tangíveis e intangíveis da CETESB. A referida empresa avaliou os ativos em consonância à NBC TG 01 (R4) - Norma Brasileira de Contabilidade - Redução ao valor recuperável de ativos e o método utilizado foi o Valor em Uso dos ativos por meio de Fluxo de Caixa Descontado. O parecer foi emitido em 15/04/2024 constatando que a Companhia não apresenta indicio de perda do valor recuperável dos ativos, dispensando, assim, a necessidade de constituição de provisão por estimativa de perda de valor recuperável. Além disso, não foi identificada indicação de que algum Ativo ou grupo de Ativos da CETESB possa ter sofrido desvalorização em função de sua vida útil.

b)

Estimativa para perdas esperadas em contas a receber de clientes, outros recebíveis e outros créditos

A estimativa para perdas esperadas em contas a receber de clientes, outros recebíveis e outros créditos é constituída a partir da abordagem
- simplificada da análise, que consiste em reconhecer a perda esperada do crédito, considerando as seguintes evidências: i) indicadores de dificuldade financeira; ii) início de cobrança extra ou judicial; iii) inscrição dos devedores no Cadastro de Inadimplentes - CADIN e, por fim, iv) dificuldade de localização do devedor.
- c)

Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e tributários

A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, sendo constituídas provisões frente aos riscos trabalhistas, cíveis e tributários cujos processos representem perdas prováveis e estão estimadas com certo grau de segurança, as quais podem sofrer alterações no futuro devido às mudanças relacionadas ao andamento de cada ação. Trimestralmente é realizada revisão a fim de verificar alterações nas circunstâncias e premissas que as determinaram, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.

Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão informadas a seguir, as quais foram aplicadas de modo consistente comparativamente aos exercícios anteriores.

a)

Disponibilidades

Correspondem a depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, mantidos pela Companhia com a finalidade de atender a compromissos de custeio de curto prazo e não para investimentos e outros afins (nota explicativa nº 4).

b)

Estoques

Os estoques da Companhia são destinados à manutenção das atividades da empresa, como, por exemplo, suportes de reagentes aos laboratórios. Estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção, não superiores aos valores de realização.

c)

Depósitos Judiciais e Recursais

Depósitos recursais são desenhados compulsórios exigidos para a interposição de recursos processuais, cujo valor, em caso de confirmação da condenação, pode ser descontado do crédito do reclamante ou devolvido à Companhia no final do processo.

Depósitos judiciais são efetuados com o objetivo de garantir a efetividade da decisão judicial, antecipadamente à finalização da respectiva ação, em casos de cumprimento provisório de sentença pela parte vencedora. Também são feitos com o fim de garantir o juízo para apresentação de impugnação ao cumprimento de sentença ou oposição de embargos à execução, sendo acompanhado pela Companhia seu desdobramento até o final da ação. Em todas as hipóteses, o valor é por ela soerguido, na proporção do êxito obtido.

Os valores por natureza da ação e respectivos montantes estão demonstrados na nota explicativa nº 15.

d)

Imobilizado

Até 31/12/2003, o ativo imobilizado era avaliado ao custo de aquisição, acrescido dos valores de reavaliação sobre os imóveis, metodologia realizada anteriormente ao advento da Lei nº 11.638/07. Neste processo, a Companhia adotou o valor residual reavaliado como novo valor de custos dos imóveis (terrenos e benfeitorias). A parcela relativa à realização da reserva de reavaliação referente aos imóveis, exceto terrenos, foi contabilizada na própria conta de Reservas de Reavaliação, na mesma proporção em que os bens são depreciados. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base no prazo estimado de vida útil dos bens. Após este período a Companhia efetua o teste de *impairment* conforme previsto na NBC TG 01 (R4), quando há indícios de perda.

e)

Ativo Intangível

O ativo intangível representa ativos identificáveis, sem substância física, resultantes de direito contratual, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros, registrado pelo valor de custo, deduzidos das amortizações acumuladas, considerando o tempo contratual de uso ou a vida econômica definida para o ativo.

A amortização é reconhecida no resultado pelo método linear a partir da data da sua disponibilidade para uso e as despesas subsequentes com ativos intangíveis são capitalizadas somente quando resultarem em aumento dos benefícios econômicos futuros, sendo as despesas relacionadas com a manutenção dos *softwares*, quando incorridas, reconhecidas em resultado do exercício (nota explicativa nº 10).

f)

Provisão para Férias, Licença Prêmio e Encargos

Correspondem às férias vencidas, proporcionais, licença prêmio e respectivos encargos sociais incorridos até 31 de dezembro de 2024 (nota explicativa nº 12).

g)

Contabilização dos Convênios

A Companhia celebra “Convênios” com diversas Entidades nacionais, internacionais e Fundos Estaduais para o desenvolvimento de vários

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023			
(Valores em milhares de reais)			
Receita de Serviços e Vendas	Nota	31.12.2024	31.12.2023
Subvenção de Custeio		129.056	123.894
Exercício do Poder de Polícia Delegado		534.809	456.793
<i>Licenciamento</i>		401.462	362.413
<i>Multas Ambientais</i>		106.138	60.776
<i>Taxa de Fiscalização Ambiental</i>		27.209	33.604
Venda de Serviços e Produtos		16.539	15.039
Deduções		(26.761)	(23.193)
Total Receitas Líquidas	18	653.643	572.533
Custo dos Serviços e Produtos Vendidos e Subvencionados	19	(487.646)	(435.346)
Lucro Bruto		165.997	137.187
Despesas/Receitas Operacionais			
Despesas Administrativas	19	(198.547)	(177.257)
Despesas/Reversão de Provisão p/Créditos de Liquidação Duvidosa - Dívida Ativa		26.616	18.955
Outras Despesas e Receitas Operacionais	20	50.538	(6.167)
		(121.393)	(164.469)
Resultado Operacional antes dos Encargos Financeiros		44.604	(27.282)
Encargos Financeiros Líquidos	21	(3.086)	4.414
Lucro/Prejuízo antes da Contribuição Social		41.518	(22.868)
Contribuição Social		(1.234)	(70)
Lucro/Prejuízo do Período		40.284	(22.938)
Lucro/Prejuízo por Lote de Mil Ações de Capital		R\$ 7,09	(R\$ 4,03)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE		
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023		
(Valores em milhares de reais)		
	31.12.2024	31.12.2023
Lucro/Prejuízo do Exercício	40.284	(22.938)
Realização das reservas de reavaliação	(284)	(284)
Diferimento da tributação sobre as reservas de reavaliação	312	312
Total do Resultado Abrangente do Exercício	40.312	(22.910)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023		
(Valores em milhares de reais)		
	31.12.2024	31.12.2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	40.284	(22.938)
Lucro/Prejuízo do Período	40.284	(22.938)
Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa:		
Provisão/Reversão Contingências		
Trabalhistas/Cíveis	(44.704)	15.617
Provisão para Contribuições Fiscais	1.061	1.286
Provisão para Contribuições Previdenciárias	(21.729)	9.298
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - Dívida Ativa	(26.385)	(37.851)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - Outras	1.643	2.797
Provisão PPR - Programa Partic. Resultados	(762)	740
Provisão Plano de Carreira	(661)	661
Provisão Para Programa de Demissão Incentivada	51	—
Provisão Férias/13º Salário/Licença Prêmio	(692)	1.381
Provisão Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	1.164	(485)
Depreciação do Imobilizado	19.208	15.218
Baixas de Depreciação	(3.831)	(11.465)
Amortização do Intangível	822	827
Realização Reserva de Reavaliação	28	28
Saldo transferência entre contas	143	(734)
Ajustes Imobilizações em andamento	(3.886)	—
Baixas no Ativo Imobilizado	3.986	11.824
Baixas no Intangível	—	—
Subtotal	(34.260)	(13.796)
Variações no Ativo Circulante e Não Circulante		
Clientes e Outras Contas a Receber	(162)	10
Adiantamentos a Empregados	3.585	(2.948)
Adiantamentos a Fornecedores	2.029	(2.569)
Impostos a Recuperar	(1.523)	(251)
Parcelamentos a Receber	1.131	7.414
Valores a Receber - Dívida Ativa	27.636	29.333
Estoques	(215)	(81)
Despesas Exercício Seguinte	803	(3.354)
Depósitos Restituíveis	42.249	(3.001)
Subtotal	75.533	24.553
Variações no Passivo Circulante e Não Circulante		
Fornecedores	(4.722)	3.351
Salários e Remunerações a Pagar	(87)	190
Impostos e Contribuições a Recolher	37.130	1.510
Adiantamentos de Convênios	(256)	(646)
Adiantamentos de Clientes	308	9
Outras Contas a Pagar	(74)	(6)
Impostos Reservas de Reavaliação	(28)	(28)
Baixas Contingências Trabalhistas/Cíveis	(1.674)	(9.290)
Subtotal	30.597	(4.910)
Caixa Líquido gerado pelas Atividades Operacionais	71.870	5.847
Atividades de Investimento		
Aquisição de Intangível	—	—
Aquisição de Ativo Imobilizado em Curso	(16.610)	(16.400)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(16.610)	(16.400)
Atividades de Financiamento		
Recursos destinados a Aumento de Capital	—	800
Bens recebidos em Doação	—	—
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	—	800
Capital Circulante Líquido	55.260	(9.753)
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes de Caixa	70.341	80.094
Saldo Final de Caixa e Equivalentes de Caixa	125.601	70.341
Variação líquida nos Caixas e Equivalentes de Caixa	55.260	(9.753)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

projetos relacionados com sua atividade fim. Os recursos provenientes desses convênios são contabilizados quando do seu recebimento, tendo como contrapartida uma conta de obrigação no Passivo, até a realização e aprovação da respectiva prestação de contas (nota explicativa nº 14).

h)

Contribuição Social

A Companhia optou pela tributação com base no Lucro Real. Em 31/12/2024, o resultado contábil, ajustado pelas adições e exclusões determinadas pela legislação fiscal, teve uma base de cálculo negativa de R\$ 5.657, ficando dispensada do recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. A Companhia não é contribuinte do Imposto de Renda, devido às suas atividades estatutárias e personalidade jurídica, conforme decisão proferida em seu favor em exercícios anteriores, junto ao Supremo Tribunal Federal (STF).

i)

Demais Ativos Circulantes e Não Circulantes

São demonstrados a valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos até a data do Balanço. Em razão das características operacionais da Companhia não são aplicáveis ajustes a valor presente líquido e/ou valor justo de realização.

j)

Instrumentos Financeiros

A Companhia participa de operações que envolvem instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais e que se destinam a atender as suas necessidades de gerenciamento de disponibilidades. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controles. Os instrumentos financeiros encontram-se registrados em montantes, não superiores aos seus valores de mercado.

4.

Disponibilidades

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Os saldos das aplicações financeiras contemplam os rendimentos financeiros em Fundos de Investimento de curto prazo de liquidez imediata e de baixo risco, auferidos e reconhecidos *pro rata* até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado.

As aplicações financeiras vinculadas a convênios observam os mesmos procedimentos dos recursos próprios, todavia, são tratados separadamente porque estão vinculados aos chamados “convênios” (vide nota explicativa nº 14) e não podem ser aplicados na operação regular da Companhia.

continua —★

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadao.ri.estadao.com.br/publicacoes/>



CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 43.776.491/0001-70

Continuação

	31.12.2024	31.12.2023
Bancos	1.787	2.567
Aplicações Financeiras - Recursos Próprios	116.249	59.953
Total Recursos Próprios	118.036	62.520
Aplicações Financeiras - Vinculadas		
a Convênios	7.565	7.821
Total	125.601	70.341

5. Adiantamentos a Empregados

São os adiantamentos decorrentes de férias a usufruir no mês subsequente, adiantamento de 13º salário; assistência médica; viagens e multas de trânsito de empregados autorizados a conduzir veículos da Companhia em suas atividades. Com relação ao adiantamento de assistência médica, vale ressaltar que o plano de saúde que a CETESB oferece aos seus empregados é administrado pela própria empresa, ou seja, os prestadores de serviços médicos são contratados pela CETESB, que arca com cerca de 85% das despesas. A parte dos empregados é contabilizada na rubrica de adiantamento de assistência médica e é reembolsada pelo empregado mediante parcelas mensais descontadas no salário. Para os adiantamentos que ultrapassam o exercício corrente é constituída provisão para perdas de liquidação duvidosa baseado em dados estatísticos do IBGE, levando em consideração a expectativa de vida da população brasileira. Em 31/12/2024 a expectativa era de 76 anos.

	Circulante		Não Circulante	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Adiantamento de				
Assistência Médica	1.870	1.938	14.867	14.270
Adiantamento de Férias	2.059	2.850	–	–
Adiantamento de 13º Salário	–	–	–	–
Diversos	147	175	–	–
Atualização Legal				
Assistência Médica	–	–	(11.999)	(8.702)
PCLD - Assistência Médica	–	–	(2.437)	(2.098)
Total	4.076	4.963	431	3.470

6. Impostos a Recuperar

a) Circulante

	31.12.2024	31.12.2023
Imposto de Renda	–	5
PASEP	5	4
COFINS	21	20
CSLL	132	100
Antecipação de Contribuição Social	1.233	70
Total	1.391	199

b) Não Circulante

A Companhia não é contribuinte do Imposto de Renda, conforme decisão proferida em seu favor junto ao Supremo Tribunal Federal (STF). Dessa forma, para todos os impostos retidos durante o exercício são feitos pedidos de ressarcimento junto à Receita Federal do Brasil, via PERDCOMP, após entrega da ECF - Escrituração Contábil Fiscal. A mesma prática é adotada para as Contribuições Sociais dos exercícios em que foram apuradas base negativa.

	31.12.2024	31.12.2023
Imposto de Renda - Exercícios		
Anteriores	940	901
CSLL - Exercícios Anteriores	946	817
CSLL Estimada	1.345	1.182
PCLD	(1.056)	(925)
Total	2.175	1.975

7. Parcelamentos a Receber

São os créditos decorrentes de aplicação de multas ambientais, conforme a legislação vigente, em empresas e outras entidades que aderiram a um

9. Imobilizado

a) Saldos Patrimoniais

	31.12.2024	31.12.2023
Terrenos	14.957	–
Edifícios e Instalações	30.050	82
Rede Telemétrica	43.744	4.388
Máquinas e Equipamentos	924	744
Móveis e Utensílios	4.639	26
Veículos e Embarcações	10.877	4.292
Microcomputadores/Periféricos	25.629	48
Benfeitorias em Propriedades de 3º	890	2
Outras Imobilizações	22.998	7.028
Imobilizações em Andamento	–	–
Total	154.708	16.610

b) Movimentação

	31.12.2023	Aquisições	Baixas	Transferências	Baixas/Depreciação	Ajustes	Depreciações	31.12.2024
Terrenos	14.957	–	–	–	39	–	–	14.957
Edifícios e Instalações	30.050	82	(39)	1.366	–	(3.663)	27.835	30.050
Máquinas e Equipamentos	43.744	4.388	(1.531)	14.941	1.486	(8.939)	58.078	–
Móveis e Utensílios	924	744	(250)	32	243	(257)	1.466	–
Veículos e Embarcações	4.639	26	(67)	–	65	(1.138)	3.525	–
Microcomputadores/Periféricos	10.877	4.292	(1.921)	4.139	1.905	(3.787)	15.509	–
Benfeitorias em Propósito de 3º	25.629	48	(178)	1.476	93	(1.417)	25.651	–
Outras Imobilizações	890	2	–	–	–	(7)	885	–
Imobilizações em Andamento	22.998	7.028	–	(22.097)	–	(137)	7.792	–
Total	154.708	16.610	(3.986)	(143)	3.831	3.886	(19.208)	155.698

c) Exercício Anterior

	31.12.2022	Aquisições	Baixas	Transferências	Baixas/Depreciação	Depreciações	31.12.2023
Terrenos	14.957	–	–	–	–	–	14.957
Edifícios e Instalações	24.235	178	(25)	8.681	84	(3.103)	30.050
Rede Telemétrica	–	–	(53)	–	53	(6.807)	43.744
Máquinas e Equipamentos	31.163	2.565	(4.594)	17.205	4.212	(243)	924
Móveis e Utensílios	959	211	(223)	5	215	(1.335)	4.639
Veículos e Embarcações	5.283	705	(4.884)	5	4.865	(2.339)	10.877
Microcomputadores/Periféricos	7.373	2.679	(2.045)	3.173	2.036	(1.384)	25.629
Benfeitorias em Propósito de 3º	25.782	167	–	1.064	–	(7)	890
Outras Imobilizações	874	32	–	(9)	–	(7)	890
Imobilizações em Andamento	42.525	9.863	–	(29.390)	–	–	22.998
Total	153.151	16.400	(11.824)	734	11.465	(15.218)	154.708

10. Intangível

Composto por licenças de *softwares* adquiridas para utilização da Companhia em suas atividades administrativas e operacionais, os saldos de intangível são capitalizados e amortizados ao longo de sua vida útil estimada.

a) Saldos Patrimoniais

	Amortização		31.12.2024		31.12.2023	
	Taxa % a.a.	Custo	Amortização Acumulada	Líquido	Custo	Amortização Acumulada
Software	20	13.144	12.041	1.103	13.144	11.219
Total		13.144	12.041	1.103	13.144	11.219

b) Movimentação

	31.12.2023	Aquisições	Baixas	Amortizações	31.12.2024
Software	1.925	–	–	(822)	1.103
Total	1.925	–	–	(822)	1.103

c) Exercício Anterior

	31.12.2022	Aquisições	Baixas	Amortizações	31.12.2023
Software	2.752	–	–	(827)	1.925
Total	2.752	–	–	(827)	1.925

11. Fornecedores

Representa os compromissos assumidos junto a terceiros pela aquisição de serviços e materiais para uso no ciclo operacional da Companhia, bem como, pela aquisição de Imobilizado/Intangível. Os ativos imobilizados e intangíveis são reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado a partir do método da taxa efetiva de juros, quando aplicável. Os principais contratos estão destacados no quadro abaixo:

	31.12.2024	31.12.2023
Prestação de serviços diversos	2.157	3.473
Serviços Assistência Médica	1.756	3.560
Serviços de Informática	615	1.614
Materiais de Laboratório	522	863
Devolução de Taxas	495	449
Serviços de Limpeza	379	372
Serviços de Manutenção	338	466
Serviços de Segurança	219	196
Energia Elétrica	166	378
Telefonia	159	158
Materiais Diversos	98	48
Água e Esgoto	96	112
Máquinas e Equipamentos	74	107
Total	7.074	11.796

12. Salários e Remunerações a Pagar

Salários

	31.12.2024	31.12.2023
Prov. Férias e Encargos Sociais	48.381	49.042
Prov.13º Salários e Encargos Sociais	–	–
Prov. Licença Prêmio	91	123
Prov. Plano de Carreira	–	661
Prov. Plano Demissão Incentiv.	51	–
Prov. Progr. Partic. Resultados	21.114	21.875
Total	69.802	71.953

A Companhia efetua o pagamento dos salários dentro do próprio mês de competência. As férias, o 13º salário e a licença prêmio são provisionados com os respectivos encargos sociais (INSS e FGTS). O PPP - Programa de Participação nos Resultados é provisionado com base na folha de pagamento do mês de dezembro do ano anterior.

O valor do depósito judicial, correspondente à ação decorrente do Dissídio Coletivo referente aos anos de 2020 e 2021, foi ressarcido à CETESB em agosto de 2024. Conforme decisão da Administração, esse valor foi utilizado para o pagamento do Programa de Demissão Incentivada - PDI, ocorrido nos meses de novembro e dezembro de 2024.

13. Impostos, Encargos Sociais e Contribuições a Recolher

	Circulante		Não Circulante	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Folha de				
Pagamento	22.496	21.543	–	–
Inss - Parcelamento	6.402	–	27.938	–
De Terceiros	3.859	2.022	–	–
Outros	28	28	–	–
Total	32.785	23.593	27.938	–

Adiantamentos de Convênios

A Companhia celebrou vários instrumentos que foram agrupados e chamados de “convênios”. Dentre eles encontram-se: Termos de Convênios, Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), Termos de Compensação Ambiental,

15. Contingências Trabalhistas, Cíveis e Fiscais

Consiste, principalmente em ações decorrentes de Dissídio Coletivo, de reclamações de ex-empregados reivindicando a reintegração ao emprego, com o pagamento dos salários vencidos no período de afastamento e de diferenças de verbas rescisórias. Como destaque, a CETESB é parte de uma ação decorrente do Dissídio Coletivo referente aos anos de 2020 e 2021, que envolve todos os seus empregados. Em relação ao referido Processo, o TST, em sessão realizada em 11.12.2023 deu provimento parcial aos Embargos de Declaração interpostos pela CETESB, vedando qualquer reajuste salarial e de benefícios até 31.12.2021, deste modo, conferiu efeito modificativo ao julgado em 18.07.2022 que condenou parcialmente a Companhia ao pagamento das parcelas relativas às diferenças dos salários que compreendem os períodos entre (30.04.2020 até dezembro de 2021 e 01.05.2021 até dezembro de 2021). Da mesma forma que ocorreu no dissídio de 2020, foram apresentados embargos de declaração pelos Sindicatos, mas tal recurso não foi acolhido, transitando-se em julgado a decisão proferida em 15.03.2024. Os autos foram devolvidos ao Tribunal Regional do Trabalho e arquivados definitivamente em 26.03.2024. Mediante tais eventos, nossos consultores jurídicos atualizaram a classificação de risco de perda provável para possível. Assim, a provisão atualizada até 30/06/2024 de R\$ 48,7 milhões, bem como os depósitos judiciais efetuados no montante de R\$ 45,3 milhões, com base na ação executória provisória de Ação de Cumprimento de Sentenças, foram revertidos no 1º trimestre de 2024. O valor referente ao depósito judicial foi ressarcido à CETESB em 19/08/2024.

b) Provisão para Contingências Cíveis

Consiste, principalmente, de ações com características próprias, sendo em sua grande maioria, mandados de segurança, contra a aplicação das fórmulas para cálculo do preço das licenças ambientais decorrentes da Decisão de Diretoria nº 315/2015/C e dos Decretos Estaduais nº 62.973/2017 e nº 64.512/2019, em que há a possibilidade de desembolso indireto pela devolução de valores pagos no âmbito dos processos relativos às emissões de licenças.

c) Provisão para Contingências Fiscais

c.1) Exercício de 2009

Em 2014, a Receita Federal do Brasil constituiu crédito tributário de R\$ 36.587 referente a contribuições (PIS/PASEP, COFINS e CSLL) relativas à 2009. O montante atualizado em 31/12/2024 de R\$ 74.358, classificado pelo Departamento Jurídico da seguinte forma: R\$ 22.363, como perda provável e R\$ 51.995 como perda possível. O referido crédito tributário encontra-se em execução fiscal, processo nº 0033927-88.2015.403.6182 e a dívida está garantida por meio de Seguro Garantia contratado pela CETESB. O Seguro Garantia poderá ser alterado conforme desdobramento das medidas judiciais pertinentes ao débito em questão.

c.2) Exercício de 2013

Em 2018, a Receita Federal do Brasil emitiu Auto de Infração contra a CETESB, relativo à CSLL do exercício de 2013, no montante de R\$ 26.249. A Companhia ingressou com impugnação ao Auto de Infração na esfera administrativa, questionando o valor arbitrado da contribuição, composto por: montante principal de R\$ 6.571 e multa de R\$ 19.678. Nos termos do Acórdão nº 16-86.301, proferido em 14/03/2019 a impugnação foi julgada procedente em parte, mantendo o crédito tributário no valor originário de R\$ 3.548, cujo valor atualizado em 31/12/2024 é de R\$ 6.853. A Companhia interpsó recurso voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF e aguarda julgamento. Em 31/12/2024, o Departamento Jurídico da CETESB manteve a classificação desse processo como “perda possível”.

c.3) Exercícios de 2016 e 2017

Em 13.01.2021, a Receita Federal analisou a documentação referente ao cumprimento das obrigações principais e acessórias pertinentes à contribuição ao Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (“PIS/PASEP”), à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”) do período de apuração de 01.01.2016 a 31.12.2017. Após análise, instaurou um Processo que culminou no Auto de Infração em relação à CSLL constituindo um crédito tributário no valor de R\$ 4.543, em relação à PIS/PASEP e COFINS instaurou outro Processo, culminando na lavratura dos Autos de Infração e a constituição de crédito tributário no valor de R\$ 3.582 e R\$ 16.531, respectivamente. As autuações totalizaram R\$ 24.656, cujo valor atualizado em 31/12/2024 é de R\$ 32.902. As autuações foram recebidas pela CETESB em 14.01.2021. Em 15.02.2021, foram apresentadas tempestivamente suas impugnações. As autuações estão em fase extrajudicial aguardando decisões de primeira instância que poderão ser objeto de recurso voluntário ao CARF. Há questionamento expresso sobre a base de cálculo das autuações, além da discussão judicial em paralelo sobre o regime de apuração e a composição da base de cálculo para a incidência do PIS/COFINS. Desta forma, a análise do Departamento Jurídico é que tais autuações devem ser classificadas como “perda possível”.

d) Divulgação de Processos classificados como Perda Possível

	31.12.2024	31.12.2023
Trabalhistas	13.663	9.367
Cíveis	165.641	75.061
Fiscais:		
Autos Infração - 2009 (1)	51.995	49.563
Auto Infrações - 2013 (2)	6.853	6.412
Autos Infrações - 2016/17 (3)	32.901	30.657
Total	271.053	171.060

1) Receita Federal - Autos de infrações, relativos ao exercício de 2009, pelo não recolhimento da COFINS, PIS/PASEP e CSLL. Ação judicial em curso mediante seguro-garantia.

2) Receita Federal - Auto de Infração, relativo ao exercício de 2013, pelo não recolhimento da CSLL. A CETESB apresentou recurso no âmbito da esfera administrativa.

3) Receita Federal - Autos de Infrações, relativos aos exercícios de 2016 e 2017, pelo não recolhimento da COFINS, PIS/PASEP e CSLL. A CETESB apresentou recurso no âmbito da esfera administrativa.

15. Contingências Trabalhistas, Cíveis e Fiscais

Consiste, principalmente em ações decorrentes de Dissídio Coletivo, de reclamações de ex-empregados reivindicando a reintegração ao emprego, com o pagamento dos salários vencidos no período de afastamento e de diferenças de verbas rescisórias. Como destaque, a CETESB é parte de uma ação decorrente do Dissídio Coletivo referente aos anos de 2020 e 2021, que envolve todos os seus empregados. Em relação ao referido Processo, o TST, em sessão realizada em 11.12.2023 deu provimento parcial aos Embargos de Declaração interpostos pela CETESB, vedando qualquer reajuste salarial e de benefícios até 31.12.2021, deste modo, conferiu efeito modificativo ao julgado em 18.07.2022 que condenou parcialmente a Companhia ao pagamento das parcelas relativas às diferenças dos salários que compreendem os períodos entre (30.04.2020 até dezembro de 2021 e 01.05.2021 até dezembro de 2021). Da mesma forma que ocorreu no dissídio de 2020, foram apresentados embargos de declaração pelos Sindicatos, mas tal recurso não foi acolhido, transitando-se em julgado a decisão proferida em 15.03.2024. Os autos foram devolvidos ao Tribunal Regional do Trabalho e arquivados definitivamente em 26.03.2024. Mediante tais eventos, nossos consultores jurídicos atualizaram a classificação de risco de perda provável para possível. Assim, a provisão atualizada até 30/06/2024 de R\$ 48,7 milhões, bem como os depósitos judiciais efetuados no montante de R\$ 45,3 milhões, com base na ação executória provisória de Ação de Cumprimento de Sentenças, foram revertidos no 1º trimestre de 2024. O valor referente ao depósito judicial foi ressarcido à CETESB em 19/08/2024.

b) Provisão para Contingências Cíveis

Consiste, principalmente, de ações com características próprias, sendo em sua grande maioria, mandados de segurança, contra a aplicação das fórmulas para cálculo do preço das licenças ambientais decorrentes da Decisão de Diretoria nº 315/2015/C e dos Decretos Estaduais nº 62.973/2017 e nº 64.512/2019, em que há a possibilidade de desembolso indireto pela devolução de valores pagos no âmbito dos processos relativos às emissões de licenças.

c) Provisão para Contingências Fiscais

c.1) Exercício de 2009

Em 2014, a Receita Federal do Brasil constituiu crédito tributário de R\$ 36.587 referente a contribuições (PIS/PASEP, COFINS e CSLL) relativas à 2009. O montante atualizado em 31/12/2024 de R\$ 74.358, classificado pelo Departamento Jurídico da seguinte forma: R\$ 22.363, como perda provável e R\$ 51.995 como perda possível. O referido crédito tributário encontra-se em execução fiscal, processo nº 0033927-88.2015.403.6182 e a dívida está garantida por meio de Seguro Garantia contratado pela CETESB. O Seguro Garantia poderá ser alterado conforme desdobramento das medidas judiciais pertinentes ao débito em questão.

c.2) Exercício de 2013

Em 2018, a Receita Federal do Brasil emitiu Auto de Infração contra a CETESB, relativo à CSLL do exercício de 2013, no montante de R\$ 26.249. A Companhia ingressou com impugnação ao Auto de Infração na esfera administrativa, questionando o valor arbitrado da contribuição, composto por: montante principal de R\$ 6.571 e multa de R\$ 19.678. Nos termos do Acórdão nº 16-86.301, proferido em 14/03/2019 a impugnação foi julgada procedente em parte, mantendo o crédito tributário no valor originário de R\$ 3.548, cujo valor atualizado em 31/12/2024 é de R\$ 6.853. A Companhia interpsó recurso voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF e aguarda julgamento. Em 31/12/2024, o Departamento Jurídico da CETESB manteve a classificação desse processo como “perda possível”.

c.3) Exercícios de 2016 e 2017

Em 13.01.2021, a Receita Federal analisou a documentação referente ao cumprimento das obrigações principais e acessórias pertinentes à contribuição ao Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (“PIS/PASEP”), à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”) do período de apuração de 01.01.2016 a 31.12.2017. Após análise, instaurou um Processo que culminou no Auto de Infração em relação à CSLL constituindo um crédito tributário no valor de R\$ 4.543, em relação à PIS/PASEP e COFINS instaurou outro Processo, culminando na lavratura dos Autos de Infração e a constituição de crédito tributário no valor de R\$ 3.582 e R\$ 16.531, respectivamente. As autuações totalizaram R\$ 24.656, cujo valor atualizado em 31/12/2024 é de R\$ 32.902. As autuações foram recebidas pela CETESB em 14.01.2021. Em 15.02.2021, foram apresentadas tempestivamente suas impugnações. As autuações estão em fase extrajudicial aguardando decisões de primeira instância que poderão ser objeto de recurso voluntário ao CARF. Há questionamento expresso sobre a base de cálculo das autuações, além da discussão judicial em paralelo sobre o regime de apuração e a composição da base de cálculo para a incidência do PIS/COFINS. Desta forma, a análise do Departamento Jurídico é que tais autuações devem ser classificadas como “perda possível”.

d) Divulgação de Processos classificados como Perda Possível

	31.12.2024	31.12.2023
Trabalhistas	13.663	9.367
Cíveis	165.641	75.061
Fiscais:		
Autos Infração - 2009 (1)	51.995	49.563
Auto Infrações - 2013 (2)	6.853	6.412
Autos Infrações - 2016/17 (3)	32.901	30.657
Total	271.053	171.060

1) Receita Federal - Autos de infrações, relativos ao exercício de 2009, pelo não recolhimento da COFINS, PIS/PASEP e CSLL. Ação judicial em curso mediante seguro-garantia.

2) Receita Federal - Auto de Infração, relativo ao exercício de 2013, pelo não recolhimento da CSLL. A CETESB apresentou recurso no âmbito da esfera administrativa.

3) Receita Federal - Autos de Infrações, relativos aos exercícios de 2016 e 2017, pelo não recolhimento da COFINS, PIS/PASEP e CSLL. A CETESB apresentou recurso no âmbito da esfera administrativa.

15. Contingências Trabalhistas, Cíveis e Fiscais

Consiste, principalmente em ações decorrentes de Dissídio Coletivo, de reclamações de ex-empregados reivindicando a reintegração ao emprego, com o pagamento dos salários vencidos no período de afastamento e de diferenças de verbas rescisórias. Como destaque, a CETESB é parte de uma ação decorrente do Dissídio Coletivo referente aos anos de 2020 e 2021, que envolve todos os seus empregados. Em relação ao referido Processo, o TST, em sessão realizada em 11.12.2023 deu provimento parcial aos Embargos de Declaração interpostos pela CETESB, vedando qualquer reajuste salarial e de benefícios até 31.12.2021, deste modo, conferiu efeito modificativo ao julgado em 18.07.2022 que condenou parcialmente a Companhia ao pagamento das parcelas relativas às diferenças dos salários que compreendem os períodos entre (30.04.2020 até dezembro de 2021 e 01.05.2021 até dezembro de 2021). Da mesma forma que ocorreu no dissídio de 2020, foram apresentados embargos de declaração pelos Sindicatos, mas tal recurso não foi acolhido, transitando-se em julgado a decisão proferida em 15.03.2024. Os autos foram devolvidos ao Tribunal Regional do Trabalho e arquivados definitivamente em 26.03.2024. Mediante tais eventos, nossos consultores jurídicos atualizaram a classificação de risco de perda provável para possível. Assim, a provisão atualizada até 30/06/2024 de R\$ 48,7 milhões, bem como os depósitos judiciais efetuados no montante de R\$ 45,3 milhões, com base na ação executória provisória de Ação de Cumprimento de Sentenças, foram revertidos no 1º trimestre de 2024. O valor referente ao depósito judicial foi ressarcido à CETESB em 19/08/2024.

b) Provisão para Contingências Cíveis

Consiste, principalmente, de ações com características próprias, sendo em sua grande maioria, mandados de segurança, contra a aplicação das fórmulas para cálculo do preço das licenças ambientais decorrentes da Decisão de Diretoria nº 315/2015/C e dos Decretos Estaduais nº 62.973/2017 e nº 64.512/2019, em que há a possibilidade de desembolso indireto pela devolução de valores pagos no âmbito dos processos relativos às emissões de licenças.

c) Provisão para Contingências Fiscais

c.1) Exercício de 2009

Em 2014, a Receita Federal do Brasil constituiu crédito tributário de R\$ 36.587 referente a contribuições (PIS/PASEP, COFINS e CSLL) relativas à 2009. O montante atualizado em 31/12/2024 de R\$ 74.358, classificado pelo Departamento Jurídico da seguinte forma: R\$ 22.363, como perda provável e R\$ 51.995 como perda possível. O referido crédito tributário encontra-se em execução fiscal, processo nº 0033927-88.2015.403.6182 e a dívida está garantida por meio de Seguro Garantia contratado pela CETESB. O Seguro Garantia poderá ser alterado conforme desdobramento das medidas judiciais pertinentes ao débito em questão.

c.2) Exercício de 2013

Em 2018, a Receita Federal do Brasil emitiu Auto de Infração contra a CETESB, relativo à CSLL do exercício de 2013, no montante de R\$ 26.249. A Companhia ingressou com impugnação ao Auto de Infração na esfera administrativa, questionando o valor arbitrado da contribuição, composto por: montante principal de R\$ 6.571 e multa de R\$ 19.678. Nos termos do Acórdão nº 16-86.301, proferido em 14/03/2019 a impugnação foi julgada procedente em parte, mantendo o crédito tributário no valor originário de R\$ 3.548, cujo valor atualizado em 31/12/2024 é de R\$ 6.853. A Companhia interpsó recurso voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF e aguarda julgamento. Em 31/12/2024, o Departamento Jurídico da CETESB manteve a classificação desse processo como “perda possível”.

c.3) Exercícios de 2016 e 2017

Em 13.01.2021, a Receita Federal analisou a documentação referente ao cumprimento das obrigações principais e acessórias pertinentes à contribuição ao Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (“PIS/PASEP”), à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”) do período de apuração de 01.01.2016 a 31.12.2017. Após análise, instaurou um Processo que culminou no Auto de Infração em relação à CSLL constituindo um crédito tributário no valor de R\$ 4.543, em relação à PIS/PASEP e COFINS instaurou outro Processo, culminando na lavratura dos Autos de Infração e a constituição de crédito tributário no valor de R\$ 3.582 e R\$ 16.531, respectivamente. As autuações totalizaram R\$ 24.656, cujo valor atualizado em 31/12/2024 é de R\$ 32.902. As autuações foram recebidas pela CETESB em 14.01.2021. Em 15.02.2021, foram apresentadas tempestivamente suas impugnações. As autuações estão em fase extrajudicial aguardando decisões de primeira instância que poderão ser objeto de recurso voluntário ao CARF. Há questionamento expresso sobre a base de cálculo das autuações, além da discussão judicial em paralelo sobre o regime de apuração e a composição da base de cálculo para a incidência do PIS/COFINS. Desta forma, a análise do Departamento Jurídico é que tais autuações devem ser classificadas como “perda possível”.

d) Divulgação de Processos classificados como Perda Possível

	31.12.2024	31.12.2023
Trabalhistas	13.663	9.367
Cíveis	165.641	75.061
Fiscais:		
Autos Infração - 2009 (1)	51.995	49.563
Auto Infrações - 2013 (2)	6.853	6.412
Autos Infrações - 2016/17 (3)	32.901	30.657
Total	271.053	171.060

1) Receita Federal - Autos de infrações, relativos ao exercício de 2009, pelo não recolhimento da COFINS, PIS/PASEP e CSLL. Ação judicial em curso mediante seguro-garantia.

2) Receita Federal - Auto de Infração, relativo ao exercício de 2013, pelo não recolhimento da CSLL. A CETESB apresentou recurso no âmbito da esfera administrativa.

3) Receita Federal - Autos de Infrações, relativos aos exercícios de 2016 e 2017, pelo não recolhimento da COFINS, PIS/PASEP e CSLL. A CETESB apresentou recurso no âmbito da esfera administrativa.

15. Contingências Trabalhistas, Cíveis e Fiscais

Consiste, principalmente em ações decorrentes de Dissídio Coletivo, de reclamações de ex-empregados reivindicando a reintegração ao emprego, com o pagamento dos salários vencidos no período de afastamento e de diferenças de verbas rescisórias. Como destaque, a CETESB é parte de uma ação decorrente do Dissídio Coletivo referente aos anos de 2020 e 2021, que envolve todos os seus empregados



CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 43.776.491/0001-70

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 - (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. **Provisão para Contribuições Previdenciárias**

Em outubro de 2020, a CETESB contratou a Agência Brasileira de Planejamento Econômico e Social - AG Brasil, para identificar oportunidades de compensação de contribuições previdenciárias recolhidas em exercícios anteriores com base em interpretação da legislação então vigente. Esse levantamento julgou que o valor de R\$ 59.265 teria sido recolhido a maior nos últimos 5 anos anteriores a 2020. A CETESB optou por fazer a compensação mensal desse valor pago a maior no recolhimento do INSS patronal, abatendo do mesmo, R\$ 264, R\$ 29.582 e R\$ 29.419 dos recolhimentos de 2020, 2021 e 2022, respectivamente, por meio de PERDCOMP. A Administração da CETESB, baseada na análise de seus consultores jurídicos, avaliou os riscos desse procedimento e decidiu fazer o provisionamento dos valores compensados atualizados, enquanto aguarda a homologação do processo de compensação na Receita Federal do Brasil. Em 25/07/2024 a Receita Federal emitiu 35 Despachos Decisórios, indeferindo parcialmente os valores compensados pela CETESB durante o exercício de 2021, referente ao período de 2016 a 2017, no valor atualizado de R\$ 22.237. Em 01 de novembro de 2024 a Companhia teve ciência da cobrança em conta corrente e o valor atualizado com multa e juros ficou na ordem de R\$ 34.922. Na 609ª reunião do Conselho de Administração do dia 05/12/2024, os Conselheiros aprovaram o parcelamento da dívida, sendo a primeira parcela paga em 20/12/2024. O valor de R\$ 30.474 foi revertido da provisão efetuada para essa finalidade. Em 31/12/2024 o saldo remanescente atualizado é de R\$ 59.710 (R\$ 81.439 em 31/12/2023). A variação do exercício de R\$ 8.745 foi contabilizada na rubrica Atualização Legal Contribuições Previdenciárias, demonstrada na nota explicativa nº 21.

17. **Patrimônio Líquido**

a) **Capital Social:** o capital social está representado por 5.679.218.530 de ações ordinárias de classe única, nominativas e sem valor nominal, perfazendo o montante de R\$ 170.377 em 31/12/2024 (R\$ 170.377 em 31/12/2023), sendo 99,9999% pertencente à Fazenda do Estado de São Paulo e, 0,0001% de ações em tesouraria.

b) **Reservas de Reavaliação:** A Companhia realizou, no exercício de 2003, a reavaliação dos seus imóveis (terrenos e benfeitorias). No exercício de 2024 houve a realização do montante de R\$ 284, correspondente à depreciação calculada e reconhecida no resultado, sobre os bens reavaliados. Desta forma o saldo das Reservas de Reavaliação é de R\$ 18.714 (R\$ 18.998 em 31/12/2023).

c) **Prejuízos Acumulados:** Compreende o lucro apurado no exercício de 2024 no valor de R\$ 40.284 mais a reserva de reavaliação R\$ 312 e o prejuízo acumulado do exercício anterior no montante de (R\$ 132.018), totalizando o montante de (R\$ 91.422).

d) **Antecipação de Dividendos:** A Assembleia Geral Ordinária de 25/04/22 aprovou a distribuição de dividendos no valor de R\$ 63.877, relativos ao exercício de 2021, pagos em 20 de maio de 2022. Como a Companhia reapresentou suas demonstrações contábeis de 2020 e 2021, com o objetivo de retificar alguns registros contábeis dos exercícios supracitados, os dividendos relativos ao exercício de 2021 foram distribuídos por um valor a maior de 7.133, conforme demonstrativo abaixo:

Distribuição de Dividendos - Exercício 2021	Original	Reapresentado
Lucro Líquido do Exercício	67.239	59.730
Apropriação à Reserva Legal - 5%	(3.362)	(2.987)
Reservas de Lucros	63.877	56.744
Dividendos obrigatórios - 25%	(15.969)	(14.186)
Reservas de Lucros a realizar	47.908	42.558

18. **Receitas Operacionais Líquidas**

No quadro a seguir, a CETESB demonstra, em detalhes, a composição de suas receitas operacionais líquidas, sendo que merecem destaque: a subvenção econômica, as receitas obtidas com o sistema de licenciamento ambiental e as receitas auferidas com o recebimento de multas ambientais.

De imediato, deve ser ressaltada a importância da receita “Subvenção Econômica”, que até 31/12/2024 representou 20% do montante das receitas líquidas. A Companhia, na condição de “empresa dependente”, consoante o inciso III do artigo 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), recebeu do Governo do Estado de São Paulo a subvenção econômica estabelecida pela Lei Estadual nº 17.863 de 22/12/2023 (lei orçamentária anual), na importância de R\$ 129.056 dos R\$ 165.397 previstos. O reconhecimento contábil, como receita, foi efetuado no momento do recebimento de cada uma das cotas fixadas no Decreto Estadual nº 68.309, de 18/01/2024 (decreto de execução orçamentária).

No dia 24/12/2024 a Procuradoria Geral do Estado repassou para a CETESB o montante de R\$ 60.100, referente ao recebimento de uma multa inscrita na Dívida Ativa em 2015, contra a Petrobras Transporte - Transpetro.

Outra receita de grande importância é a obtida com o licenciamento ambiental, a atividade de maior relevância para a CETESB em termos de “controle preventivo da poluição”. Os preços cobrados pelas licenças ambientais emitidas estão regulamentados pelo Decreto Estadual nº 8.468, de 08/09/1976 e suas alterações, sendo, as mais recentes, pelo Decreto Estadual nº 62.973, de 28/11/2017 e Decreto Estadual nº 64.512, de 03/10/2019. O reconhecimento contábil, como receita, foi efetuado no momento do recebimento de cada uma das licenças ambientais, vez que, segundo a legislação vigente, somente devem ser efetuados “à vista”.

Ainda com relação ao licenciamento ambiental, há que se ressaltar a atividade de “controle corretivo da poluição”, representado pela aplicação de multas ambientais aos que desrespeitam a legislação acima mencionada, dentre outras. Os ingressos de recursos decorrentes do recebimento de multas ambientais também foram reconhecidos contabilmente somente quando de seu efetivo recebimento, consoante CPC-00-Estrutura Conceitual.

		31.12.2024	31.12.2023
ISS/ICMS		(739)	(565)
Devoluções Licenciamento		(4.645)	(5.210)
Cancelamento de Multas Ambientais		(1.476)	(400)
Subtotal		(26.761)	(23.193)
Total		653.643	572.533
19. Custos e Despesas			
	Custo dos Serv. e Produtos Vendidos e Subvencionados	Despesas Gerais e Administrativas	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024
Pessoal e Reflexos	407.731	361.124	125.600
Pessoal Afastamento SEMIL	—	—	24.887
Pessoal Afastamento Fund. Florestal	—	—	1.192
Remuneração Diretoria	1.390	1.285	951
Assistência Médica	22.512	20.957	15.710
Remun. Órgãos Estatutários	—	—	2.507
Recup. Pessoal Afastamento Outros Órgãos	—	—	(269)
Materiais	7.422	9.105	2.662
Serviços de Terceiros	19.794	19.522	14.440
Serviços Prestados Partes Relacionadas	—	—	126
Viagens	2.279	1.551	893
Aluguéis	2.976	838	1.271
Utilidades	3.720	3.778	2.761
Seguros	13	15	485
Impostos/Taxas e Contribuições	453	932	103
Depreciações/Amortizações	13.934	10.999	6.096
Distribuição de Custos	4.500	4.561	(4.500)
Demais Despesas	922	679	3.632
Total	487.646	435.346	198.547
20. Outras Despesas e Receitas Operacionais			
		31.12.2024	31.12.2023
Recuperação Desp. de Convênios		3.501	7.709
Outras Recuperações		164	416
Prov. e Reversões de Contingências			
Trabalhistas/Cíveis		46.999	(15.617)
Outras Provisões e Reversões		(2.424)	(4.009)
Outras Despesas e Receitas		2.298	5.334
Total		50.538	(6.167)
21. Encargos Financeiros Líquidos			
		31.12.2024	31.12.2023
Receitas Financeiras			
Atualização Legal PGE		1.094	769
Atualização Legal Outros		4.964	6.840
Rendimentos Corretora		3.088	1.907
Rendimentos Aplicação Financeira		4.521	4.910
Outras Receitas Financeiras		1.553	5.072
Total		15.220	19.498
(-) Despesas Financeiras			
Despesas Bancárias		(392)	(528)
Multa Compensação Encargos		(4.447)	—
Atualização Legal		(4.458)	(5.091)
Atualização Contingências Previdenciárias		(8.745)	(9.298)
Outras Despesas Financeiras		(264)	(167)
Total		(18.306)	(15.084)
Resultado Financeiro		(3.086)	4.414
22. Cobertura de Seguros			
A Companhia mantém cobertura de seguros contra incêndio, raio, explosão, transportes nacionais e internacionais e riscos diversos em montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros.			
23. Saldos e Transações com partes Relacionadas			
A Companhia participa de transações com seu acionista controlador, a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, e empresas/entidades a ele relacionadas, em conformidade com inciso VII, artigo 8º, da Lei Federal nº 13.303/16.			
a) Remuneração dos Administradores			
A política de remuneração dos administradores é estabelecida de acordo com diretrizes do Governo do Estado de São Paulo. A fixação da remuneração, das gratificações, dos benefícios e das demais vantagens foi estabelecida pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, pela Deliberação nº 1, de 15/03/2024, com vigência a partir de 11/02/2023, aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 24/04/2024.			
b) Transações com Entidades Estaduais			
I) Serviços contratados			
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia possuía em aberto o montante de R\$ 126 e R\$ 287 a pagar, respectivamente, referente a serviços prestados de forma continuada por partes relacionadas, classificadas na rubrica “Serviços Prestados Partes Relacionadas” no grupo “Despesas Gerais e Administrativas” (nota explicativa 19):			
Empresas		31.12.2024	31.12.2023
PRODESP		96	108
SABESP		30	179
Total		126	287
II) Serviços prestados			
A CETESB, no âmbito de suas atribuições institucionais, arrecadou nos exercícios de 2024 e 2023 com as partes relacionadas, o montante de R\$ 21.869 e R\$ 11.336, respectivamente. Os valores referem-se à concessão de licenças ambientais e venda de curso, serviços e produtos.			
Empresas		31.12.2024	31.12.2023
SABESP		20.893	10.740
CDHU		—	56
CESP		1	7
CPTM		1	287
DAEE		55	—
DER		44	83
DOCAS SÃO SEBASTIÃO		4	—
EMAE		343	19
EMTU		329	82
IPT		4	5
METRO		178	57
SEC SAÚDE		8	—
SEMIL		5	—
USP		4	—
Total		21.869	11.336

c) **Afastamento de Empregados**

Em 31 de dezembro de 2024, a CETESB possuía 61 empregados afastados à SEMIL e 03 afastados à Fundação Florestal, cujas despesas com salários, encargos sociais e benefícios estão registradas na rubrica “Pessoal Afastamentos SEMIL e Fundação Florestal”, no grupo “Despesas Gerais e Administrativas”, pelo montante de R\$ 24.887 e R\$ 1.192 respectivamente, demonstradas na nota explicativa 19.

No mesmo período, a Companhia possuía também afastamentos de empregados em outros Órgãos Públicos, cujas despesas com salários, encargos sociais e benefícios foram ressarcidas e registradas na rubrica “Recuperação de Despesas - Afastamento de Empregados”, no grupo “Despesas Gerais e Administrativas”, pelo montante de R\$ 269 e (R\$ 261 em 31/12/2023), demonstradas na nota explicativa nº 19.

d) **Termo de Compartilhamento de Imóvel e Rateio de Despesas**

Em 07 de outubro de 2023, foi firmado o Termo de Compartilhamento de Imóvel e Rateio de Despesas número 01/2023/CETESB, registro número 084677/2023-54, pelos representantes da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) e da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (FF). O presente termo estabelece a utilização compartilhada dos imóveis da CETESB pelos órgãos citados, bem como o rateio das despesas comuns relacionadas à manutenção funcional dos imóveis (aluguel, condomínio, água, luz, telefone, limpeza, segurança, portaria, recepção, materiais de consumo), utilidades públicas, serviços comuns e despesas gerais.

O critério adotado para o rateio foi a fração de ocupação de área fixada para cada órgão participante, sendo de 76,28% da CETESB, 18,34% da SEMIL e 5,38% da Fundação Florestal. O presente termo foi firmado por prazo indeterminado e os valores serão cobrados no mês subsequente ao término de cada trimestre anual, mediante a prestação de contas apurada pelo órgão gestor (CETESB).

e) **Utilização de Imóveis**

A SEMIL - Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística e a Fundação Florestal ocupam cerca de 23,72% da área do imóvel da sede da CETESB.

A CETESB é parte beneficiária de Termo de Cessão de Uso para a utilização de bens imóveis, a título gratuito, para a instalação e operação de Agências Ambientais. Os Órgãos e Entidades cedentes, bem como o início e vencimento dos Termos de Cessão estão demonstrados a seguir:

Agência Ambiental	Cedente	Início	Vencimento
ABC I	Secretaria da Fazenda	2009	Indeterminado
ABC II	Secretaria da Fazenda	2009	Indeterminado
Americana	Secretaria da Fazenda	2008	Indeterminado
Araçatuba	DER	2013	Indeterminado
Araraquara	DER	2007	Indeterminado
Assis	SEMIL	Indeterminado	
Atibaia	Prefeitura	2018	06/12/2038
Avaré	SEMIL	2001	Indeterminado
Barretos	Prefeitura	2018	19/02/2028
Bauru	SP+Perto	Indeterminado	
Botucatu	Prefeitura	2018	20/12/2048
Campinas	Secret. Agricultura e Abastecimento	2015	Indeterminado
Capão Bonito	Prefeitura	2008	02/08/2025
Dracena	Secret. Agricultura e Abastecimento	2024	Indeterminado
Embu das Artes	SEMIL		
Itapetininga	DER	2014	Indeterminado
Jabotical	Prefeitura	2013	07/07/2031
Jales	Prefeitura	2008	Indeterminado
Jundiá	DER	2003	Indeterminado
Limeira	Prefeitura	2011	07/11/2026
Marília	Secret. Agricultura e Abastecimento	2000	Indeterminado
Mogi Guaçu	Prefeitura	2019	11/03/2029
Osasco	SEMIL		
Presidente Prudente	DAEE	2013	Indeterminado
Piracicaba	Detran	2023	01/05/2028
Registro	Projeto SP+Perto	2012	Indeterminado
Ribeirão Preto	DER	2003	Indeterminado
Santana	Instituto Florestal	2010	Indeterminado
Santo Amaro	SEMIL		
São Carlos	Secret. Agricultura e Abastecimento	2008	Indeterminado
São João da Boa Vista	Prefeitura	2020	16/09/2050
São José do Rio Preto	DER	2006	07/07/2025
São José dos Campos	Prefeitura	2017	
Sorocaba	Secretaria da Fazenda	2017	Indeterminado
Tatuapé	SEMIL	2017	25/10/2038
Taubaté	DAEE	2005	Indeterminado
Votuporanga	Prefeitura	2019	17/05/2029

24. **Remunerações Pagas aos Administradores**

Os gastos relacionados à remuneração dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário, com os montantes dos exercícios registrados nas rubricas “Remuneração de Diretoria” e “Remuneração de Órgãos Estatutários”, conforme demonstrado abaixo, foram registrados no grupo “despesas gerais e administrativas” (nota explicativa nº 19).

	31.12.2024	Valores 31.12.2023	Número de Membros 31.12.2024	31.12.2023
Conselho de Administração	1.241	1.311	11	11
Comitê de Auditoria (*)	838	752	3	3
Conselho Fiscal	428	381	5	5
Diretoria	2.341	2.126	5	5
Total	4.848	4.570	24	24

Além da remuneração mensal, os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria recebem gratificação anual, equivalente a um honorário mensal, calculada sobre uma base pro rata temporis, no mês de dezembro de cada ano.

(*) Conforme estatuto da Companhia, integrará o Conselho de Administração o(a) Diretor(a) Presidente, além de um membro do Comitê de Auditoria de órgão técnico que deverá optar neste caso, por uma das remunerações.

25. **Eventos Subsequentes**

A CETESB, informou aos empregados, através da Decisão de Diretoria nº 116/2023/A que, a partir de 01.03.2025, substituirá o Plano de Assistência Médico e Hospitalar - PAMH, autogerido pela Companhia, pelo Plano de Saúde Coletivo no padrão enfermaria, na modalidade coletiva empresarial, contributivo e de pré-pagamento mensal com coparticipação em exames simples e consultas, com todas as coberturas e especialidades previstas no rol de procedimentos vigentes da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. A Unimed Seguros será a operadora do novo benefício saúde ofertado.

continua →



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>



CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 43.776.491/0001-70

★ continuação	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA
	JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE - Presidente Conselheiros: THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO ROSE MIRIAN HOFMANN KELLY LOPES LEMES MARISA MAIA DE BARROS RODRIGO LEVKOVICZ Conselheira Representante dos Empregados: SIMONE PATRÍCIA DA SILVA Conselheiros Independentes: JOÃO RICARDO PEREIRA DA COSTA CLÁUDIO CARVALHO DE LIMA LUIZ ANTÔNIO FERRARO JÚNIOR	THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO Diretor-Presidente LIV NAKASHIMA COSTA Diretora de Gestão Corporativa MAYLA MATSUZAKI FUKUSHIMA Diretora de Avaliação de Impacto Ambiental LIV NAKASHIMA COSTA Diretora de Engenharia e Qualidade Ambiental (em exercício) ADRIANO RAFAEL A. DE QUEIROZ Diretor de Controle e Licenciamento Ambiental MARIA IZABEL GONÇALVES DA SILVA Contadora - CRC 1SP145802/O-2

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração e de Sustentabilidade e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e à vista da opinião consubstanciada no Relatório do Auditor Independente - Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S, de 14/03/2025, apresentado sem ressalvas, e manifestação consubstanciada na ata da 613ª reunião do Conselho de Administração, de 14/03/2025, opinam que os referidos documentos refletem a situação patrimonial e financeira da Sociedade e estão em condições de ser submetidos à Assembleia Geral Ordinária para deliberação.

São Paulo, 17 de março de 2025

GUILHERME MURARO DERRITE	MARCOS GERHARDT LINDENMAYER	MICHEL MINERBO	ROBERTO ANTONIO DINIZ	YUKIMI NAGATA
--------------------------	-----------------------------	----------------	-----------------------	---------------

EXTRATO DO RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - 2024

Aos Conselheiros de Administração da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB

1. Apresentação

O Comitê de Auditoria Estatutário (“Comitê”) da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, é composto por quatro membros sendo o coordenador um conselheiro de administração independente.

O Regimento Interno do Comitê foi aprovado pelo Conselho de Administração da CETESB em sua 517ª Reunião Ordinária, em 22/10/2018.

O Comitê reporta-se ao Conselho de Administração, e atua com autonomia e independência no exercício de suas funções, funcionando como órgão auxiliar, consultivo e de assessoramento, sem poder decisório ou atribuições executivas. As funções e responsabilidades do Comitê são desempenhadas em cumprimento às atribuições legais, estatutárias e regimentais aplicáveis. A responsabilidade do Comitê está relacionada com a revisão e o monitoramento, dentro de sua capacidade de supervisão, dos processos de elaboração e publicação de relatórios financeiros e de auditoria.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, do jurídico, demais gerências, e nas próprias análises do Comitê decorrentes de sua atuação de supervisão e monitoramento.

Na Assembleia Geral Ordinária de 24 de abril de 2024, o Sr. João Ricardo Pereira da Costa foi eleito membro Independente do Conselho de Administração e coordenador do Comitê. Os Srs. Afonso Antônio Hennel, Marcelo Cardona Sobral e a Sra. Cintya Cristina Ferreira Marques Pinto foram eleitos membros do Comitê nas Reuniões do Conselho de Administração de 14 de maio de 2019, 28 de abril de 2023, e 26 de setembro de 2023, respectivamente.

No ano de 2024, o Comitê reuniu-se 20 vezes, incluindo com a diretora de Gestão Corporativa, diversos gerentes, empregados, auditores internos e auditores independentes, o jurídico da CETESB, bem como com eventuais convidados, incluindo o Prof. Miguel Silva, consultor jurídico externo. Cumpre ressaltar que dessas reuniões, 1 foi realizada em conjunto com o Conselho Fiscal.

As principais atividades desempenhadas pelo Comitê foram as seguintes:

- Acompanhamento do processo de elaboração das demonstrações financeiras;
- Revisão das Informações Financeiras Trimestrais - ITRs, do Relatório Anual da Administração, das Demonstrações Financeiras anuais de 2024;
- Revisão dos créditos previdenciários extemporâneos, riscos envolvidos e seus reflexos contábeis;
- Revisão de contingências trabalhistas, riscos envolvidos e seus reflexos contábeis;
- Monitoramento das provisões e contingências;
- Avaliação de transações com partes relacionadas;
- Revisão do plano anual de trabalho da Auditoria Interna;
- Revisão do relatório anual da Auditoria Interna;
- Supervisão da atuação dos auditores independentes;
- Discussão com a Divisão de Conformidade e Gestão de Riscos;
- Acompanhamento das atividades de conformidade;
- Observação da eficácia dos Controles Internos;
- Canal de Denúncias: Acompanhamento das averiguações e denúncias;
- Acompanhamento das atividades da Comissão de Ética;
- Monitoramento da implantação dos planos de ação, decorrentes das recomendações feitas pela Auditoria Interna e Auditoria Independente;
- Identificação e recomendação para melhorias nos processos, durante as discussões com as diversas áreas convocadas, bem como acompanhamento e monitoramento das implantações dessas recomendações;
- Revisão do Relatório de Sustentabilidade.

Adicionalmente, o Comitê convocou representantes de diversas áreas para discussões, principalmente os seguintes temas: (i) Contas a Receber e dívida ativa/gestão da PGE, dificuldades para a eficiência das ações de cobrança (autos de infração); (ii) evolução do fluxo de caixa; (iii) Contingências, acompanhamento da evolução, classificação dos riscos entre remoto, possível e provável; (iv) contingência trabalhista relativa aos reajustes salariais de 2020 e 2021; (v) Segurança da informação, Procedimentos de segurança, controle e gerenciamento de acessos;

(vi) Divisão de Conformidade e Gestão de Riscos; (vii) Apresentação da proposta do Plano de Negócios 2025; entre outros.

Entre outros aspectos, os trabalhos do Comitê de Auditoria, envolveram: recomendações para melhorias nos processos de negócios; avaliação da efetividade da auditoria independente; e a avaliação da qualidade das demonstrações financeiras.

As opiniões e julgamentos do Comitê dependem das informações que são apresentadas pela CETESB, em particular dos Administradores, das áreas financeira, contabilidade, Jurídica, Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Conformidade, e demais gerências, além dos Auditores Independentes.

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário, procederam ao exame e análise das demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer preliminar dos auditores independentes e do relatório anual da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e, considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e pela Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S, por unanimidade recomendaram a aprovação das referidas demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração da Companhia para seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 12 de março de 2025

João Ricardo Pereira da Costa

Coordenador do Comitê

Afonso Antonio Hennel

Membro

Marcelo Cardona Sobral

Membro

Cintya Cristina Ferreira Marques Pinto

Membro

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e aos Conselheiros da

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Programa de Demissão Incentivada - PDI

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 12, “o valor do depósito judicial, correspondente à ação decorrente do Dissídio Coletivo referente aos anos de 2020 e 2021, foi ressarcido à CETESB em agosto de 2024.” Conforme decisão da Administração, esse valor foi utilizado para o pagamento do Programa de Demissão Incentivada - PDI. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.2 “c”, “o montante utilizado para o pagamento foi de R\$47,3 milhões, e o desembolso ocorreu nos meses de novembro e dezembro de 2024, contemplando 126 empregados. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Provisão para Contribuições Previdenciárias

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 16, “em outubro de 2020, a CETESB contratou a Agência Brasileira de Planejamento Econômico e Social - AG Brasil, para identificar oportunidades de compensação de contribuições previdenciárias recolhidas em exercícios anteriores com base em interpretação da legislação então vigente.” Esse levantamento julgou que o valor de R\$ 59.265 teria sido recolhido a maior nos últimos 5 anos anteriores a 2020. A CETESB optou por fazer a compensação mensal desse valor pago a maior no recolhimento do INSS patronal, abatendo do mesmo, R\$ 264, R\$ 29.582 e R\$ 29.419 dos recolhimentos de 2020, 2021 e 2022, respectivamente, por meio de PERDCOMP. A Administração da CETESB, baseada na análise de seus consultores jurídicos, avaliou os riscos desse procedimento e decidiu fazer o provisionamento dos valores compensados atualizados, enquanto aguardava a homologação do processo de compensação na Receita Federal do Brasil. Em 25/07/2024, a Receita Federal emitiu 35 Despachos Decisórios, indeferindo parcialmente os valores compensados pela CETESB durante o exercício de 2021, referente ao período de 2016 a 2017, no valor atualizado de R\$ 22.237. Em 01 de novembro de 2024, a Companhia teve ciência da cobrança em

conta corrente e o valor atualizado com multa e juros ficou na ordem de R\$ 34.922. Na 609ª reunião do Conselho de Administração do dia 05/12/2024, os Conselheiros aprovaram o parcelamento da dívida, tendo sido paga a primeira parcela em 20/12/2024. O valor de R\$ 30.474 foi revertido da provisão efetuada para essa finalidade. Em 31/12/2024, o saldo remanescente atualizado é de R\$ 59.710 (R\$ 81.439 em 31/12/2023). A variação do exercício de R\$ 8.745 foi contabilizada na rubrica Atualização Legal Contribuições Previdenciárias, demonstrada na nota explicativa nº 21. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Dependência Econômica do Acionista Controlador

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1.2. “a” e “b”, a CETESB recebe da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo valores previstos na Lei Orçamentária Anual (Lei Estadual nº 17.863, de 26/12/2023), a título de subvenção econômica, registrada nas rubricas “Pessoal e Encargos Sociais” e “Custeio”; e a Secretaria da Fazenda e Planejamento monitora os fluxos de caixa da CETESB pelo SIEDESC - Sistema Integrado de Execução da Despesa, Empenho e Controle, que libera as subvenções paulatinamente a fim de garantir a sustentabilidade das suas atividades sem prejuízo da continuidade operacional. Dessa forma, os níveis de caixa da CETESB permanecem dentro dos parâmetros considerados normais para uma empresa estatal dependente, com níveis mínimo e máximo de caixa dentro dos padrões do controlador. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se

causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Barueri, 14 de março de 2025.

RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S

2 CRC RS 5.460/O-0 “T” SP

Roger Maciel de Oliveira

Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 “T” SP

Sócio Responsável Técnico

Eliane Tânia Resmini

Contadora CRC RS T SP 59.765/O-1

Sócia Responsável Técnica



Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística



SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>